



## **REQUERIMENTO Nº 899, DE 2009**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como, no que couber, com o art. 7º e a Seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça, para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, encaminhe cópia integral do inquérito e demais documentos conexos relativos à “Operação Águas Profundas”, a que procedeu a Polícia Federal e que apontou fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, por parte da Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal. A “Operação Águas Profundas” investigou fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo. Em 2007, essa operação resultou em diversas prisões de acusados de fraudar e superfaturar contratos com a Petrobras. Uma das empresas envolvidas, a Iesa Óleo e Gás, acusada de integrar um suposto esquema de fraudes em licitações, mantém contrato milionário com a estatal, assinado após o surgimento das denúncias. Outras empresas estão envolvidas em esquemas fraudulentos para vencer licitações. A operação da Polícia Federal apurou ainda a existência de crimes tributários, falsidade documental, estelionato, corrupção passiva e ativa, formação de quadrilha e sonegação fiscal.

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Casa, para que exerça seu papel constitucional de fiscalização, de cópia integral do inquérito e demais documentos relativos à “Operação Águas Profundas”.

Assim sendo, confio no apoio de meus Pares para encaminhar ao Ministro de Estado da Justiça o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS